



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 04/03/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ *JG*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 133/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA GENI MARILENE KOCH CAUMO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Considerando o Atestado datado em 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde do dia 19 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024, a Geni Marilene Koch Caumo, nos termos do Atestado datado em 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 04 de março de 2024.

JG
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VB
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

